



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 258/2013

São Luís, 25 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 1530/2013,

**R E S O L V E**

1 - Autorizar o pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias corridas - em razão da distância entre a sede do TRT e a Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA - ao Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula nº 308161430, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da referida VT do interior, nos períodos de 01 a 05/04/2013 e de 08 a 12/04/2013, por motivo de participação no "VII Congresso Internacional da ANAMATRA" (PA nº. 1161/2013) e férias (Portaria GP nº. 199/2013) do Juiz Titular.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 12/04/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

/dmi